



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.755/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora – 40 horas, ocupado pela servidora **CAMILA DIAS**, matrícula 1851, em razão de pedido de exoneração, a partir de 06 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal